



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 499/2014, de 04 de junho de 2014.

**Concede Aposentadoria Voluntária
Comum por Idade e Tempo de
Contribuição - com proventos
integrais ao tempo de contribuição e
dá outras providências**

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 3º da EC 47/05, de 05 de Julho de 2005, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** – com Proventos Integrais ao tempo de contribuição para o Sr. **WILSON MACIEL CÉZAR**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG Nº 1.353.846/PR, CPF: 334.350.499-87, Servidor Público Municipal Efetivo, no cargo de Motorista V, Nível de Vencimentos IV, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com Proventos Mensais e Integrais, calculados pelo último vencimento e remuneração, importando o valor do Provento de Aposentadoria Integral em R\$ 2.748,18 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, a contar da publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante tramitação legal, digitalização e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 04 de junho de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente IPREMED